

001

 <p>IPGSE Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</p>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 2232/2024
		SC MV Nº :59364
		DATA : 04/06/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA :156/2024

Fornecedor:	SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ:	24.801.201/0001-56
-------------	-----------------------------------	-------	--------------------

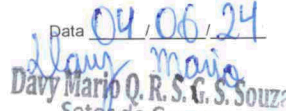
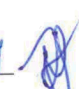
Condição de Pgto:	TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO	Desconto:		Contato:	62 3212-3015	EUDES ALVES
-------------------	-------------------------------------	-----------	--	----------	--------------	-------------

Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:	
-------------------	---	----------------	--

Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA PARA CLAVICULA 3,5 X 9F ESQUERDA	1	TÓRIDE	unidade	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
2	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 16 MM	2	TÓRIDE	unidade	R\$ 35,00	R\$ 70,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 16 MM	4	TÓRIDE	unidade	R\$ 120,00	R\$ 480,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 20 MM	1	TÓRIDE	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 2,7 X 16 MM	1	TÓRIDE	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 2.680,00

Observação:

- 1 - Paciente: **BRUNO GONÇALVES ARAUJO**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao Quarto termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>04/06/24</u>  Davy Mario O. R. S. G. S. Souza Setor de Compras CPF: 703.709.021-22 IPGSE	Data <u>04/06/24</u>  Romero Leão Giovannetti Sup. Administrativo CPF: 890.972.203-06 IPGSE
SETOR DE COMPRAS	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO